

QUINTA-FEIRA – 12 DE MAIO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 002/2022:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 2 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00
(Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da
outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 21 de outubro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.010 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Suplementado:	40.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.010 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Anulado:	40.000,00

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de abril de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2022.

GABRIELA SOUZA SANTOS

Secretário(a) Executivo
CPF : 890.087.585-04

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio
CPF : 054.695.385-91